



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 003/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, em parceria com o **SEBRAE** (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) cursos voltados ao sociativismo como: **Criação de galinhas, hortas, artesanato, empreendedorismo.**

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de capacitar os empreendedores, gerando emprego e renda para as famílias.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 17 de fevereiro de 2021.


Antonio José da Silva

Vereador - PROGRESSISTAS



www.demervallobao.pi.leg.br



Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000 - Demerval Lobão – Piauí
CNPJ: 23.657.588/0001-56
E-mail: camara_1963@hotmail.com